



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

PLANO DE TRABALHO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO PARA DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO Nº 38/2013

<p>1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA</p> <p>a) Unidade Descentralizadora e Responsável</p> <p>Ministério do Desenvolvimento Regional</p> <p>Autoridade Competente: Sandra Maria Santos Holanda</p> <p>CPF: 027.935.264-60</p> <p>Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano</p> <p>Portaria MDR nº 1.255, de 3 de novembro de 2021, publicada no DOU de 04 de novembro de 2021.</p> <p>b) UG SIAFI</p> <p>530023 - Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano - SMDRU.</p>
<p>2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA</p> <p>a) Unidade Descentralizada Responsável</p> <p>Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS</p> <p>Autoridade Competente: Fernando Marcondes de Araújo Leão</p> <p>CPF: 083.206.244-87</p> <p>Cargo: Diretor-Geral</p> <p>Portaria Casa Civil nº 214, de 5 de maio de 2020, publicada no DOU, de 6 de maio de 2020.</p> <p>b) UG SIAFI</p> <p>113802 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS.</p>
<p>3. OBJETO:</p> <p>3º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 38/2013 visando a prorrogar o prazo de execução do Termo em 12 meses.</p> <p><i>"Implantação de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água, nos Estados da Paraíba e Maranhão".</i></p>
<p>4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED</p> <ul style="list-style-type: none"> Sistemas simplificados de abastecimento de água.
<p>5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:</p> <p>O presente Termo de Execução Descentralizada entre o DNOCS e o MDR tem por objetivo a descentralização de recursos orçamentários e financeiros para obras e Implementação de Sistemas Coletivo para Abastecimento D'água, em locais rurais.</p> <p>Por fim, a prorrogação do TED por mais 12 meses possibilitará a continuidade e a finalização do projeto as quais encontram-se paralisadas.</p>
<p>6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO</p> <p>A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?</p> <p>(X) Sim</p> <p>() Não</p>

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

() Sim

(X) Não

9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho	Plano Interno	Fonte	Natureza da Despesas	Valor Em R\$
18.544.2069.12QC.0001	MI00828	0100	44.90.42	17.850.000,00
			44.90.30	70.000,00
			44.90.33	22.000,00
			44.90.14	195.000,00
TOTAL				18.137.000,00

10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	DADOS					
		Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Meta 1	SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.	Unid.	101	18.137.000,00	18.137.000,00	04/03/2022	04/03/2023
Produto 2	SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	Unid.	101	18.137.000,00	18.137.000,00	N/A	N/A
TOTAL					18.137.000,00		

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR	
MARÇO/2016	2.040.000,00	
DEZEMBRO/2016	2.103.750,00	
SETEMBRO/2018	114.750,00	
MARÇO/2023	13.878.500,00	
TOTAL		18.137.000,00

12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.90.42 AUXÍLIOS	NÃO	17.850.000,00
44.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	NÃO	70.000,00
44.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	NÃO	22.000,00
44.90.14 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NÃO	195.000,00

13. PROPOSIÇÃO

Fernando Marcondes de Araújo Leão
Diretor-Geral do DNOCS
(Assinatura Eletrônica)

14. APROVAÇÃO

Sandra Maria Santos Holanda
Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano
(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcondes de Araújo Leão, Usuário Externo**, em 31/12/2021, às 07:57, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Santos Holanda, Secretário(a) Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano**, em 31/12/2021, às 10:57, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3517152** e o código CRC **A56A0B44**.